



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 06 de abril de 2022.

### TERMO ADITIVO Nº 072/2022

**Protocolo nº SEI HMMG.2021.00001027-52**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 190/2021**

**Número do contrato de origem nº 228/2021**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, CNPJ nº 28.966.389/0001-43, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº HMMG.2021.00001027-52, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** - O Contrato tem neste ato a prorrogação contratual pelo prazo de **06 (seis) meses**, contados a partir de **08 de abril de 2022, mantido o valor contratual**.

**Cláusula Segunda** – Mediante aditamento supracitado, o valor global do contrato permanece de **R\$ 85.779,20 (oitenta e cinco mil e setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**.

**Cláusula Terceira** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

Campinas, de                      de 2022.

---

**DR. Sérgio Bisogni**

Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti

---

**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

---

**BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**

Responsável assinatura: EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO

E-mail: eduardo@biomega.com.br

RG nº: 19.804.587-6

CPF nº: 114.652.068-92

**Visto**

**Diretoria Jurídica Rede Mário Gatti**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO**,  
**Usuário Externo**, em 06/04/2022, às 16:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES**,  
**Procurador(a) Municipal**, em 07/04/2022, às 09:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 07/04/2022, às 09:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 07/04/2022, às 10:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5446902** e o código CRC **497AC887**.

---



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP  
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

Campinas, 06 de abril de 2022.

**CONTRATANTE:** Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**CONTRATADO:** BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

**TERMO DE CONTRATO N°:** 228/2021

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de análise e emissão de resultados diagnóstico molecular através de técnica de RT-PCR para identificação do vírus SARS-CoV2 visando atender a demanda da Rede Mario Gatti.

ADVOGADO (S) / N° OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, de de 2.022.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Henrique Milhina Moreira

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 338.492.468-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Eduardo Antonio Pires Cardoso

Cargo: Sócio Diretor Administrativo

CPF: 114.652.068-92

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO**, **Usuário Externo**, em 06/04/2022, às 16:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES**, **Procurador(a) Municipal**, em 07/04/2022, às 09:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA**, **Diretor(a) Administrativo**, em 07/04/2022, às 09:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI**, **Presidente**, em 07/04/2022, às 10:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5447036** e o código CRC **3A82C5CF**.

